



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

MOÇÃO Nº 004/2018

Excelentíssimo Senhor
Valmir de Oliveira Santos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO APROVADA EM 22 / 05 / 2018

único TURNO, POR 7x0 VOTOS

[Assinatura]
Secretário Geral

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, amparados no art. 180 do Regimento Interno, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a **MOÇÃO**, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE REPÚDIO à Secretaria Municipal de Saúde de São João del Rei/MG; Conselho Municipal de Saúde de São João del Rei/MG; Conselho Municipal de Saúde de São João del Rei/MG, à UPA unidade São João del Rei/MG, à Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei/MG e ao Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas manifesta **repúdio** a situação precária da saúde pública em nosso país que na última quarta-feira, dia 16 de maio de 2018, vitimou a Sra. Lillian Marta Ribeiro, residente em nossa cidade.

A saúde pública no Brasil tem se revelado um verdadeiro martírio. Insuficiência de profissionais, infraestrutura precária e superlotação são algumas das mazelas de um sistema fragilizado pela corrupção e pelo descaso de muitos governantes.

A imprensa noticia todos os dias a situação de desespero de inúmeras pessoas, vítimas não apenas de uma doença ou de determinados incidentes que acabam levando-as aos hospitais. A má gestão dos recursos afeta até a realização de procedimentos mais simples. A cena é realmente deplorável. Deixar faltar recursos para uma área prioritária como a saúde é pura insanidade.

Claro que ficamos indignados com tudo isso. Porém, na maioria das vezes pensamos que tudo isso trata-se de uma realidade distante da nossa região. Que são apenas números e que só se vê na televisão e jornais.

Na última terça-feira, dia 15 de maio de 2018, a moradora de nosso município, LILIAN MARTA RIBEIRO, deu entrada na UPA da cidade de São João del-Rei, sendo diagnosticada com apendicite. Foi verificada a necessidade de cirurgia. Dessa maneira, foi requisitada um leito em alguma unidade de saúde da região através do SUS Fácil, porém, nenhuma unidade possuía leito disponível.

É inadmissível que em pleno século XXI devido à falta de vaga no sistema do SUS Fácil uma pessoa perca a sua vida! Um verdadeiro ABSURDO!



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

É dever do Estado e não faculdade, proporcionar o mínimo de condição para que a população possa ter dignidade quando necessitar de cuidados. A precariedade das condições de saúde em nossa região fica estampada.

A limitação de recursos é um fato inegável, agravada pela maior crise econômica dos últimos anos e pela redução dos investimentos. Mas pior que a falta de recursos é o mau uso do dinheiro público – que nada mais é do que dinheiro de toda a sociedade. Deveria ser do conhecimento das autoridades governamentais um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) que aponta uma perda de 20% a 40% das verbas destinadas à saúde em decorrência de desperdício, ineficiência, erros médicos e operacionais, procedimentos e equipamentos inadequados, falta de treinamento dos profissionais e a má gestão administrativa, além – é claro – da corrupção denunciada diariamente pela imprensa.

Fica cristalino, portanto, que a situação vexatória da saúde não está longe da nossa realidade. É inaceitável que em pleno 2018 uma pessoa perca sua vida por falta de vaga em uma unidade de saúde.

Que a morte da nossa querida LILIAN MARTA RIBEIRO não seja em vão. Que sérias medidas sejam tomadas para que jamais tenhamos notícias de que alguém veio a perder a vida por falta vaga.

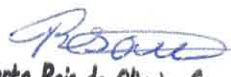
Que sejam apuradas se os procedimentos adotados no atendimento foram adequados. Que nossos governantes tenham maiores responsabilidades ao gerir a saúde pública. Não dá para aceitar o descaso com o povo.

Concluimos, assim, que a saúde pública no Brasil está em coma profundo, respirando por aparelhos, entre a vida e a morte, que novas medidas sejam tomadas para salva-la.

Diante do exposto, eis a moção, a qual se pede que seja apreciada, aprovada e encaminhada aos órgãos supracitados.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 22 de maio de 2018.


Fercio Luiz de Sá Ribeiro
Vereador
CPF: 379.947.276-20


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador
CPF: 500.708.786-68


João Batista de Andrade
Vereador
CPF: 722.326.846-87


Tonimarie Vitor Souza Almeida
Vereador
CPF: 058.908.126-70


Robledo Palamedes Pereira
Vereador
CPF: 116.873.006-66


Miguel Batista de Moraes
Vereador
CPF: 333.941.996-53


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara
CPF: 052.411.216-92


José Mauricio de Carvalho Leite
Vereador
CPF: 148.786.826-04


Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador
CPF: 063.645.926-86